



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 355/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Eduardo Rios Neto, a fim de que seja realizado o Censo Demográfico ainda em 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a última contagem populacional foi realizada no Censo Demográfico de 2010, o que nos coloca distantes 10 anos desta contagem, ainda mais com o crescimento visível em nossa Cidade.

CONSIDERANDO que a contagem populacional deveria ter sido feita ano passado, mais foi adiada em razão da pandemia.

CONSIDERANDO que não existe elo mais fundamental na democracia do que a informação para empoderar o cidadão e para ajudar aqueles que estão à frente do planejamento de políticas públicas.

CONSIDERANDO que a coleta de dados deve ocorrer entre agosto e outubro, em 71 milhões de domicílios dos 5.568 Municípios do País e serem divulgados a partir de dezembro.

CONSIDERANDO que a contagem da população, em transmissão recente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), é o assunto mais discutido, pois impacta diretamente na distribuição de recursos entre os Entes municipais, inclusive no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

CONSIDERANDO que devemos auxiliar na conscientização da importância do Censo Demográfico, já que repasses financeiros, organização político-administrativas e interesse de empresas em se instalarem neste Município estão ligados na população dada pelo censo.

CONSIDERANDO que algumas políticas deverão ser afetadas caso o Censo seja novamente suspenso, tais como; determinação dos públicos alvos de políticas federais, estaduais e municipais; detalhamento para a população de risco para vacinação, ajustes nas políticas para superação e recuperação pós-pandemia, distribuição das transferências da União para Estados e Municípios; impacto nos orçamentos públicos; transferência de recursos para o programa bolsa família, calibragem da democracia representativa, por meio da contagem populacional (definição do número de Deputados Federais, Estaduais e Vereadores); identificação de áreas de investimento prioritário em saúde, educação, habitação, transportes, energia e programas de assistência.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 355/2021 - PÁGINA 02

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Eduardo Rios Neto, a fim de que seja realizado o Censo Demográfico ainda em 2021, encaminhado cópia da presente no seguinte endereço eletrônico E-mail: eduardo.rios@ibge.gov.br.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2021.

Valmir Alcântara de Oliveira
Careca do Esporte
-vereador-

PROTOCOLADO 3781/2021 - 27/05/2021 15:27